

Edital NUD/462413/2022/CMP

Sónia Cristina dos Santos Silva, Diretora de Departamento Municipal de Auditoria Interna, em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que em reunião do Executivo Municipal, de 25 de julho de 2022, a Câmara Municipal do Porto aprovou a proposta de alteração do Tarifário de Terminais e Interfaces constante da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, que integra o Anexo G_4 do Código Regulamentar do Município do Porto, cujo texto integral se publica em anexo ao presente Edital.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Boletim Municipal, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município, sendo também afixado no Gabinete do Município.

Eu, _____, Chefe de Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, em regime de substituição da Diretora do Departamento Municipal da Mobilidade, pelo Despacho NUD/272204/2022/CMP, de 9/05/2022, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 9 de agosto de 2022.

A Diretora de Departamento Municipal de Auditoria Interna, em regime de suplência do
Diretor Municipal da Presidência

Sónia Silva

Anexo I – Alteração ao Anexo G-4, Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais do Código Regulamentar do Município do Porto

Artigo 1.º

É alterado o artigo 12.º da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais – Anexo G-4 do Código Regulamentar do Município do Porto, nos seguintes termos:

" PARTE G
Receitas Municipais
ANEXO G_4
Tabela de Preços
CAPITULO III
Gestão do espaço público
Terminais e Interfaces
Artigo 12.º

A - Terminal Intermodal de Campanhã

1 - Por toque:

1.1. - Até 15 minutos	4,92 €
1.2. - São exceção à alínea anterior os serviços de transporte rodoviário de passageiros autorizados pela Área Metropolitana do Porto, para os quais se aplica um período de 10 minutos, com um valor de	0,15 €
2 - Por cada minuto adicional além do toque	0,12 €
3 – Entre as 23h00 e as 6h00:	
3.1 – Por noite	30,75 €
3.2.– Avença mensal	492,00 €

B - Terminal Parque das Camélias

1 - Por toque:

1.1. - Até 15 minutos	4,92 €
1.2. - São exceção à alínea anterior os serviços de transporte rodoviário de passageiros autorizados pela Área Metropolitana do Porto, para os quais se aplica um período de 10 minutos, com um valor de	0,15 €
2 - Por cada minuto adicional além do toque	0,12 €
3 – Ocupação mensal de espaços de escritório por operadores com autorização de paragem no terminal	246,00 €

”

Versão Consolidada:

Anexo I – Alteração ao Anexo G-4, Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais do Código Regulamentar do Município do Porto

PARTE G
Receitas Municipais
ANEXO G_4
Tabela de Preços
CAPITULO III
Gestão do espaço público
Terminais e Interfaces
Artigo 12.º

A - Terminal Intermodal de Campanhã

1 - Por toque:

1.1. - Até 15 minutos	4,92 €
1.2. - São exceção à alínea anterior os serviços de transporte rodoviário de passageiros autorizados pela Área Metropolitana do Porto, para os quais se aplica um período de 10 minutos, com um valor de	0,15 €
2 - Por cada minuto adicional além do toque	0,12 €
3 – Entre as 23h00 e as 6h00:	
3.1 – Por noite	30,75 €
3.2.– Avença mensal	492,00 €

B - Terminal Parque das Camélias

1 - Por toque:

1.1. - Até 15 minutos	4,92 €
1.2. - São exceção à alínea anterior os serviços de transporte rodoviário de passageiros autorizados pela Área Metropolitana do Porto, para os quais se aplica um período de 10 minutos, com um valor de	0,15 €
2 - Por cada minuto adicional além do toque	0,12 €
3 – Ocupação mensal de espaços de escritório por operadores com autorização de paragem no terminal	246,00 €